

Fundos imobiliários passam a ser autorregulados

A partir do dia 1º de junho, a ANBIMA expande as atividades de autorregulação, com a inclusão dos fundos imobiliários no escopo do

Código de Fundos de Investimento. A mudança foi aprovada pelos associados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril.

A nova versão do código detalha regras para as ofertas públicas destes fundos e à diligência necessária para a contratação de consultores imobiliários.

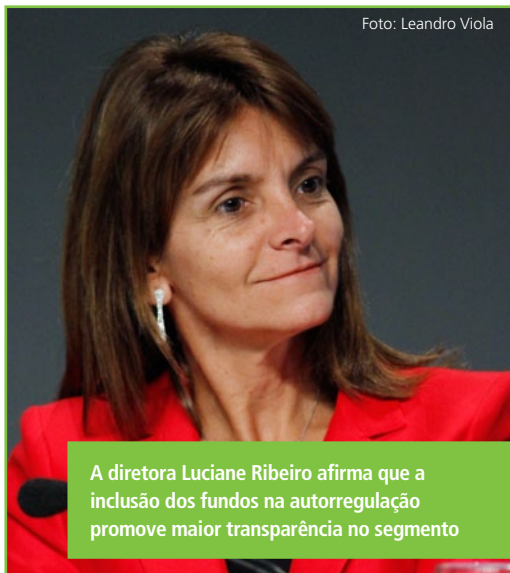
“Além de promover a transparência neste mercado, que tem atraído cada vez mais investidores, a ampliação da autorregulação possibilitará a construção de uma base de dados inédita e robusta sobre os fundos imobiliários”, afirma a diretora da Associação Luciane Ribeiro.

O código passou, ainda, por uma reestruturação de seu conteúdo.

Antes cada capítulo era dividido por tema e trazia as regras para todos os produtos que faziam parte do escopo da autorregulação. Na nova versão, as exigências comuns a todos os fundos estarão dispostas em capítulos gerais. Já as regras específicas de cada tipo de fundo serão segregadas em anexos. O primeiro anexo trata dos fundos regulados pela Instrução nº 409, o segundo dos FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) e o terceiro dos fundos imobiliários.

“A reorganização do código teve o intuito, além da inclusão dos fundos imobiliários, de delimitar melhor as exigências específicas de cada produto. Desta forma, as instituições aderentes podem consultá-lo de maneira mais clara e objetiva”, conta Luciane. ■

Foto: Leandro Viola



A diretora Luciane Ribeiro afirma que a inclusão dos fundos na autorregulação promove maior transparência no segmento

CEA se torna obrigatória para profissionais que assessoram gerentes de conta

O Código de Certificação também passou por alterações e contará com um novo capítulo sobre a CEA (Certificação de Especialista de Investimentos ANBIMA), que é destinada para profissionais que assessoram gerentes de contas de investidores pessoas físicas. Apesar de existir desde 2009, essa certificação não era obrigatória.

“Com as mudanças no cenário econômico, impulsionadas pela baixa da taxa de juros, o cenário para os investimentos torna-se mais complexo. É natural que a autorregulação acompanhe esse movimento e eleve a régua de suas exigências num momento em que o mercado pede por profissionais ainda mais capacitados”, fala o vice-presidente da ANBIMA Carlos Massaru. Ele afirma, ainda, que “o constante e dinâmico processo de aperfeiçoamento da qualificação dos profissionais é fundamental para o crescimento sustentável do mercado”.

A nova versão, aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, entrará em vigência em 1º de junho.

Nova base de dados traz mapeamento da distribuição de produtos no varejo



De acordo com o vice-presidente Carlos Massaru, a divulgação das informações estimula os negócios e o desenvolvimento dos mercados

Lançadas no dia 4 de abril, as estatísticas do segmento de varejo trazem um retrato da distribuição de fundos de investimento e de produtos de tesouraria para os clientes de varejo e varejo alta renda.

“Com essa iniciativa, a ANBIMA passa a disseminar ainda mais informações sobre os segmentos que representa. O que, sem dúvida, estimula os negócios e, consequentemente, o desenvolvimento dos mercados”, fala o vice-presidente da Associação Carlos Massaru.

Entre as informações que serão divulgadas trimestralmente, estão os produtos de investimento comercializados, o volume de ativos, o número de clientes e a distribuição geográfica. De acordo com o presidente do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo, Marcos Daré, “a base de dados permitirá um acompanhamento sistemático da evolução do segmento no Brasil”.

Paralelamente, a Associação lançou o Boletim de Varejo. A publicação anual traz o detalhamento e análise das estatísticas. ■

SAIBA MAIS

As estatísticas estão disponíveis no portal da ANBIMA na área de “Informações Técnicas”. Basta clicar em “Estatísticas” e, na sequência, em “Varejo”. Os dados serão divulgados trimestralmente, sempre nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro.

Já o Boletim de Varejo tem periodicidade anual e será divulgado sempre no mês de fevereiro. A publicação pode ser encontrada em “Informações Técnicas”, no item “Boletins” e em “Varejo”.

SUPERVISÃO

Guia orienta instituições no cumprimento dos prazos estabelecidos nos códigos

A Associação disponibilizou no portal um guia de orientação destinado às instituições associadas e aderentes aos códigos de autorregulação. A publicação lista todos os documentos que devem ser encaminhados periodicamente à ANBIMA e seus prazos para entrega. Além disto, são indicados os artigos dos códigos nos quais são encontrados mais detalhes sobre cada uma das exigências.

“O principal objetivo do guia é facilitar a consulta e o acompanhamento das

instituições em relação às regras dos códigos que devem seguir”, explica o superintendente de Supervisão de Mercados, Guilherme Benaderet. De acordo com ele, a publicação é uma demanda das próprias instituições, que em muitos casos são aderentes a mais de um código. “Temos um fluxo bastante intenso de envio de documentos no primeiro semestre de cada ano. O guia, por consolidar informações de diferentes códigos, favorece uma consulta rápida a todos os prazos de envio, otimizando o

tempo das instituições”, explica.

A atualização do guia será realizada frequentemente, sempre que os códigos sofrerem alterações. Além disto, podem ser encaminhadas sugestões de aprimoramento para os e-mails supervisaodemercados@anbima.com.br ou faleconosco@anbima.com.br. O documento pode ser encontrado na área de “Autorregulação” do portal da ANBIMA, dentro do item “Informações Gerais” e em “Guia de Prazos”. ■

CVM amplia tipos de operações que podem ser realizadas por instituições intermediárias em ofertas públicas

A CVM ampliou, em 24 de abril, o conjunto de operações que pode ser realizado pelas instituições intermediárias durante o período de uma oferta pública.

A alteração foi resultado do esforço conjunto da autarquia com o Comitê de Finanças Corporativas da ANBIMA, que participou desde 2011 dos

debates e reuniões sobre o tema. Além disto, o organismo colaborou com o envio de sugestões de tipos de negociações que não representam risco para a oferta ou para o funcionamento do mercado.

As mudanças estão na Instrução nº 533, que altera o artigo nº 48 da ICVM nº 400, que trata das ofertas públicas. ■

Encontro com Febraban discute Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais

Representantes do Subcomitê de Serviços de Investidores Estrangeiros se reuniram com a Febraban (Federação Brasileira de Bancos), no dia 11 de abril, para discutir as alterações feitas pelo Banco Central no Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais.

As alterações no documento estabeleceram novos códigos aplicáveis às operações no mercado local, inclusive àquelas amparadas pela Resolução nº 2.689, que governa as aplicações do investidor não-residente. ■

Grupo de Trabalho de Regulação Internacional se reúne com CVM

No dia 12, a ANBIMA reuniu-se com o diretor da CVM Otávio Yazbek para apresentar a pauta e discussões do Grupo de Trabalho de Regulação Internacional.

No encontro, o vice-presidente da ANBIMA Pedro Lorenzini destacou

os atuais temas tratados pelo grupo, em especial as reformas regulatórias no mercado de derivativos.

As entidades definiram que discutirão esses assuntos, em conjunto, com o intuito de avançar no debate. ■

Reunião com BM&FBovespa esclarece dúvidas sobre cálculos de risco de derivativos

No dia 22 de abril, o vice-presidente da ANBIMA Robert van Dijk e o diretor Carlos Ambrósio estiveram com os diretores da BM&FBovespa Cícero Vieira e Luis Vicente. O objetivo do encontro foi esclarecer dúvidas a respeito dos cálculos de risco dos derivativos realizados por meio do Sistema de Risco. O intuito das entidades é unir esforços para atender às necessidades deste segmento.

O Sistema de Risco da Bolsa é um modelo de cálculo de margens, que variam de acordo com a exposição a risco que cada ativo oferece.

Realizado primeiro encontro de grupo de trabalho que discute custos de observância

No dia 12 de abril, o GT Custos de Observância fez sua primeira reunião. O fórum, ligado ao Comitê de Assuntos de Tesouraria, tem o objetivo de contribuir para o programa "Otimiza BC" do Banco Central.

Entre as atividades do grupo, está o mapeamento dos fluxos de informações enviadas pelos bancos à autarquia. O objetivo é identificar informações redundantes, subutilizações e duplicidade de esforços.

Os interessados em participar do fórum podem entrar em contato com Berenice Fontes, pelo telefone (11) 3471-5261 ou pelo e-mail berenice.fontes@anbima.com.br.

Magliano Corretora busca diversificação de seus produtos



Foto: Ricardo Rollo

O presidente da Magliano Corretora, Raymundo Magliano Neto

Diretor: Raymundo Magliano Neto

Endereço: Rua Bela Cintra, 986, 2º andar
Consolação – São Paulo – SP

CEP: 01415-000

Tel: (11) 3123-0855

E-mail: contato@magliano.com.br

Site: www.magliano.com.br

Primeira corretora da Bolsa de Valores de São Paulo, fundada em 1927, a Magliano Corretora está disposta a se renovar para garantir o crescimento dos seus negócios. Comandada há um ano e meio pelo neto do fundador, Raymundo Magliano Neto, a empresa optou por diversificar a oferta de fundos para seus clientes. Quando ele assumiu o cargo, o portfólio tinha apenas dois fundos. Hoje, são sete e a meta é fechar este ano com um total de dez fundos.

Segundo Magliano Neto, atualmente a corretora conta com os mais variados tipos de produtos para atender às diferentes demandas dos clientes. “Temos desde fundos de renda fixa, de ações, multimercado, quantitativo, fundo de fundos até

long short”, afirma. O patrimônio alocado neste portfólio soma R\$ 300 milhões.

Desde janeiro, a Magliano se desfez da sua operação de câmbio, e passou a atuar somente em ações e fundos. O objetivo da diversificação no setor de fundos é atender os clientes que hoje usam a corretora apenas para investir em ações.

Outra aposta está no serviço de custódia e administração de fundos, cujo patrimônio passou de R\$ 680 milhões para R\$ 1,5 bilhão. São 20 fundos atualmente, mas a meta é chegar a 60 nos próximos três anos. A partir de julho, a tradicional corretora mudará de endereço, deixando a Rua Bela Cintra e instalando-se na Avenida Angélica, em São Paulo. ■

Nest Investimentos oferece alternativas em ações

A gestora independente Nest Investimentos, fundada em março de 2005, é especializada nos mercados de ações e derivativos. A casa oferece quatro alternativas de fundos voltados para o mercado de renda variável, com diferentes estratégias: arbitragem, quantitativa, multimercado e *long biased*. A Nest também gere um fundo de previdência privada, o SulAmérica Nest Prev FIM.

Sediada na capital paulista, a gestora atende clientes estrangeiros por meio do fundo de ações Nest Equity Hedge. “O objetivo é manter uma base de clientes diversificada”, explica o sócio fundador da empresa, Felipe Prata. Atualmente, 20% dos clientes da empresa estão situados no exterior, mas antes da crise internacional este

percentual chegava a 50%. Com a melhora do cenário externo, a expectativa é que a carteira de clientes volte a ficar equilibrada entre Brasil e exterior.

A casa tem R\$ 600 milhões em ativos sob gestão e atende o público em geral, com alternativas de aplicação a partir de R\$ 20 mil. O executivo está confiante de que o cenário de juros mais baixos do que ao do nível histórico no Brasil deve impulsionar a procura dos investidores por alternativas de investimentos no mercado de ações. “Neste momento, todos estão em busca de maior diversificação, e é isso que as gestoras independentes podem oferecer”, afirma. ■

Diretor: Felipe Prata

Endereço: Rua Hungria, 620, conjunto 41

Jardim Europa – São Paulo – SP

CEP: 01455-000

Tel: (11) 3035-0000

E-mail: nest@nestinvestimentos.com.br

Site: www.nestinvestimentos.com.br

Foto: Ricardo Rollo



Luis Fonseca, sócio coordenador geral, e Felipe Prata, sócio fundador da Nest

Radar

A 5ª edição do Radar já está disponível. A publicação analisa os avanços em diversas frentes da reforma regulatória nos mercados internacionais, com destaque para os padrões de requerimentos de margem para derivativos de balcão e a definição das exigências para o processo de *suitability* de produtos complexos.

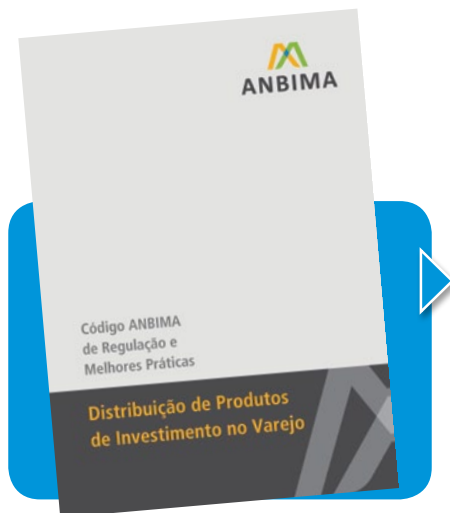
A publicação é encontrada no portal da Associação em "Informações Técnicas", na área de "Estudos".

Turquia

Esteve na Associação, no dia 16 de abril, uma delegação da Turquia formada por representantes da Comissão de Valores e do Tesouro. Técnicos do Banco Mundial também integraram o grupo.

Gustavo Murgel, diretor da ANBIMA, e Alfredo Moraes, do Comitê de Mercado, apresentaram à delegação um panorama sobre o papel da indústria de fundos e das tesourarias no segmento de títulos de renda fixa no Brasil. Já o superintendente geral, José Carlos Doherty, e executivos da área de Representação detalharam as iniciativas da entidade voltadas para o desenvolvimento do mercado de títulos privados no Brasil.

A reunião contribuirá para projeto coordenado pelo Banco Mundial, com vistas à troca de experiências entre países, sobre o desenvolvimento do mercado de renda fixa de longo prazo. O projeto-piloto envolve o Brasil e a Turquia.



Participação em livro

A ANBIMA participou do livro *La protección del inversor en Iberoamérica*, coordenado pelo IIMV (Instituto Iberoamericano de Mercados de Valores). A Associação contribuiu com o capítulo "Tendências internacionais e outras experiências sobre proteção do investidor e educação financeira", no qual detalha seu modelo de autorregulação, supervisão e *enforcement*.

Prêmio de Mercado de Capitais

Alunos de mestrado e doutorado podem inscrever seus respectivos projetos de dissertação e tese na 9ª edição do Prêmio ANBIMA de Mercado de Capitais. Os vencedores recebem bolsas de estudos no valor de R\$ 15 mil (categoria mestrado) ou R\$ 30 mil (categoria doutorado).

Podem participar alunos dos cursos de Economia, Administração e Direito reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura).

As inscrições vão até 31 de outubro e podem ser realizadas no portal da ANBIMA. Basta clicar em "A ANBIMA", em "Prêmios" e, em seguida, em "Prêmio de Mercado de Capitais".

Código de Varejo

Termina no dia 31 de julho a segunda etapa de adesão ao Código de Varejo. Nela, as instituições devem encaminhar a documentação prevista nos incisos IV ao VIII, como, por exemplo, a política de segurança de informação da instituição.

Além disso, devem enviar carta com a designação do profissional responsável pela área de Compliance/Controles Internos e uma declaração assinada pelo responsável pela atividade de distribuição. A declaração deve atestar o cumprimento das exigências do artigo 8º do e do capítulo VII.

O detalhamento do processo de adesão ao Código de Varejo está disponível no portal da ANBIMA na área de Autorregulação. Deve-se clicar em "Código de Varejo" e, na sequência, no item "Como aderir".

Fatca

Advogados do escritório Shearman & Sterling estiveram na ANBIMA, nos dias 10 e 11 de abril, para apresentar a regulamentação final do Fatca (Foreign Account Tax Compliance Act).

Eles expuseram os impactos do Fatca no mercado de capitais brasileiro e falaram, também, sobre o processo de implementação do acordo.

Filiações e adesões

Filiarem-se à ANBIMA, no mês de abril, a Ícone Investimentos e a Endurance Capital. No mesmo mês, aderiram aos códigos de Fundos e de Certificação a BRS, NCH Brasil, a Kron, a Aramus, a Apoema, a Mosaico, a M Asset, a Galatea e a Sabra.

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Massaru Takahashi, Gustavo Murgel, José Olympio Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alberto Elias Assayag, Alexandra Camelo Braga, Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carolina Lacerda, Jair Ribeiro da Silva Neto, José Hugo Laloni, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Marcio Guedes Pereira Junior, Pedro Augusto Bastos, Regis de Abreu Filho, Saša Markus e Sylvio Araújo Fleury

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty (Superintendente Geral), Ana Claudia Leoni (Educação), André Mello (Controladoria, Tecnologia e Serviços), Guilherme Benaderet (Supervisão de Mercados), Patrícia Herculano (Representação Institucional), Valéria Areas (Representação Técnica), Marcelo Billi (Comunicação) e Soraya Alves (Jurídico)

EDIÇÃO E REVISÃO: Marcelo Billi • REDAÇÃO: Giselli Souza e Paula Diniz • DIAGRAMAÇÃO: Carlos A. Valério Jr.

www.anbima.com.br

9º Prêmio



ANBIMA

• Mercado de Capitais 2013 •

Projetos de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado

ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
e **IEPE/CdG** – Instituto de Estudo de Política Econômica/Casa das Garças

Convidam para participar do 9º Prêmio ANBIMA para os melhores projetos de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado sobre temas relevantes para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

O candidato deve estar matriculado nos programas de Mestrado ou Doutorado dos cursos de:

Administração de Empresas, Direito ou Economia.

Prêmios em dinheiro:
Mestrado: R\$ 15 mil
Doutorado: R\$ 30 mil

Inscrições de 02/05 a 31/10/2013
www.anbima.com.br